

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Att. Sr. Prefeito

Renovação de Contrato

Prezado Senhor,

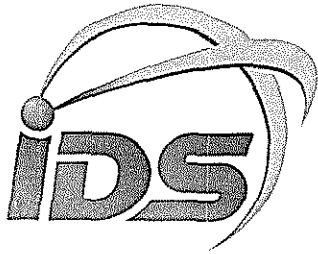
Tendo em vista a proximidade do término da vigência do contrato administrativo N° 127/2013, com vencimento em 21 de agosto de 2014, manifestamos nossa Intenção na continuidade do licenciamento de uso e manutenção dos softwares WinSaude e WinSocial, junto a esta Administração.

1 – Objeto da Proposta

Renovação do contrato de locação e manutenção dos softwares WinSaude e WinSocial que já estão implantados e atendendo às Secretarias Municipais da Saúde e Assistência Social.

2 – Informações para renovação

Contrato	127/2013		
Data do contrato	22/08/2013		
Objeto	Locação, manutenção e suporte do sistema WinSaude		
Indexador de reajuste previsto	IGP-M	Variação (12 meses)	7,8434%
Valor do atual contrato	R\$ 1.449,50 (hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta reais) mensais.		
Indexador para reajuste	-	Variação (12 meses)	-
Valor com reajuste	R\$ 1.563,19 (hum mil quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) mensais.		



Objeto	Locação, manutenção e suporte do sistema WinSocial		
Indexador de reajuste previsto	IGP-M	Variação (12 meses)	7,8434%
Valor do atual contrato	R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais.		
Indexador para reajuste	-	Variação (12 meses)	-
Valor com reajuste	R\$ 376,91 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) mensais.		

Considerações:

O reajuste proposto tem como propósito o reequilíbrio financeiro do contrato, visto que neste período ocorreu evolução nos custos, especialmente em relação às convenções coletivas de trabalho.

3 – Considerações finais

Esta proposta é válida por 30 dias a contar da data deste documento.

Pato Branco, 03 de junho de 2014.

Alcenir Luiz Paterno
Diretor Comercial
(46) 3225-8383
(46) 9928-1144

05.982.200/0001-00
IDS DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA.
Av. Brasil, 922 - Centro
[85501-057 - Pato Branco - PR]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 03 de julho de 2014.
Ofício nº28/14

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Recebido em: 29/07/2014

Horário: 14:07

Ines

meo

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para cancelamento do Contrato 127/2013, pregão 72/2013, Processo 141/2013, com o fornecedor IDS Desenvolvimento de SoftWare e Assessoria Ltda, de locação de sistema de gestão pública municipal na área social, tendo em vista não atender as necessidades deste departamento.

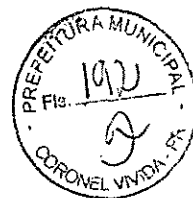
Atenciosamente,

HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA
Diretor do Departamento Municipal de Promoção Humana.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 181/2014

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

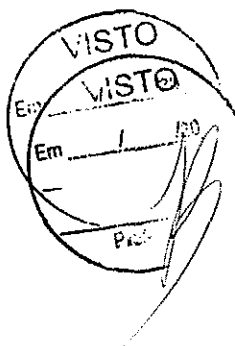
DATA: 12/08//2014

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a renovação do contrato 129/2013 do Pregão Presencial 72/2013 com a empresa IDS DESENVOLVIMENTO SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, para o período de um ano.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde





O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jul/2014	-0,61	1,8230	5,3265	1.319,2965
Jun/2014	-0,74	2,4480	6,2484	1.327,3936
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78	3,3461	7,9837	1.339,0302
Mar/2014	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2013	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
Mar/2013	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724

10.32952 x 12 = 123.966,72
 123.966,72 / 100 = 1.239,6672
 1.239,6672 + 1.238,1724 = 1.238,1724

Fev/2013	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
Jan/2013	0,34	0,3400	7,9087	1.232,0049





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2014

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 127/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, com sede Avenida Brasil, 922, Sala 01 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-057), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Mauri Cesar Dengo, portador do CPF sob o nº 761.581.289-53 e RG sob o nº 5.238.704-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde através do ofício nº181/2014 de 12 de agosto de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução do Item 01 lote 01 por mais 01 (um) ano, iniciando novo período em 22.08.2014 e término em 21.08.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato, fica corrigido o valor mensal, pelo índice do IGPM acumulado referente ao mês de Julho de 2014, ou seja, 5,3265 %. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.526,71 (um mil quinhentos e vinte seis reais e setenta e um centavos) sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 18.320,52(dezoito mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 40.908,02 (quarenta mil novecentos e oito reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme ofício 028/2014 do Dep. Promoção Humana não será prorrogado o Item 03 do lote 01.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 127/2013 de, de 07 de agosto de 2013.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de Agosto de 2014.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Mauri Cesar Dengo
IDS DESENV. DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0674



Página 11 / 203

DECRETO N.º 5611/2014, de 27 de agosto de 2014

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2614/2014, de 27 de agosto de 2014 DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0702	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0702.18.541.0026.2.043	Preservação Ambiental		
3.3.90.30	Material de Consumo	891	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado, através do SEAB, conforme abaixo específica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVENIO SEAB/MICROBACIA DO CAÇADOR/048/2014	SEAB	891	40.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			40.000,00

Art. 3º)-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronela Vivida, 27 de agosto de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Cod:111509

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 138/2013 referente a Tomada de Preços nº 11/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 03 de setembro de 2014 a 01 de novembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do original. Coronel Vivida, 01 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:111417

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 referente ao Contrato nº 127/2013 - Pregão Presencial nº 72/2013. Contratante: Município de Coronel Vivida-PR-Contratada: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00. Cláusula primeira: conforme solicitação do departamento de saúde através do ofício nº181/2014 de 12 de agosto de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução do item 01 lote 01 por mais 01 (um) ano, iniciando novo período em 22.08.2014 e término em 21.08.2015.

Cláusula segunda: conforme estabelecido na cláusula quarta do contrato, fica corrigido o valor mensal, pelo índice do IGPM acumulado referente ao mês de julho de 2014, ou seja, 3265 %. o valor mensal passa a ser de R\$ 1.526,71 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 18.320,52(dezoito mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). o valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$40.908,02 (quarenta mil novecentos e oito reais e dois centavos). Cláusula terceira: conforme ofício 028/2014 do dep. promoção humana não será prorrogado o item 03 do lote 01. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 127/2013, de 07 de agosto de 2013. Coronel Vivida, 18 de agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:111447

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2014

DATA: 24/07/14 ABERTURA: 07/08/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após julgamento do recurso e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2014, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	320,00	6.400,00
2	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	352,00	5.280,00
3	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	230,00	2.300,00
4	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	301,00	3.010,00
5	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	101,00	1.515,00
6	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	118,00	2.950,00
7	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	195,00	975,00
8	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	325,00	3.250,00
9	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	230,00	2.300,00
10	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	162,00	1.620,00
11	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	325,00	4.875,00
12	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	335,00	3.350,00
13	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	307,00	3.070,00
14	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	280,00	2.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	17.113.173/0001-19	43.695,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 43.695,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:111420

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2014

DATA: 13/08/14 ABERTURA: 27/08/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 94/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
19	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	25,50	637,50
20	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	25,58	639,50
21	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	25,58	639,50
22	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	25,58	639,50
23	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	25,58	639,50
202	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	44,50	890,00
1	OVIDIO GAMBIM-ME	1,38	69,00
3	OVIDIO GAMBIM-ME	3,40	85,00
18	OVIDIO GAMBIM-ME	25,00	625,00
24	OVIDIO GAMBIM-ME	25,55	638,75
25	OVIDIO GAMBIM-ME	25,55	638,75
36	OVIDIO GAMBIM-ME	10,00	200,00
37	OVIDIO GAMBIM-ME	10,00	200,00
38	OVIDIO GAMBIM-ME	10,00	200,00
39	OVIDIO GAMBIM-ME	10,00	200,00
40	OVIDIO GAMBIM-ME	10,00	200,00
41	OVIDIO GAMBIM-ME	10,00	200,00
42	OVIDIO GAMBIM-ME	10,00	200,00
43	OVIDIO GAMBIM-ME	4,05	81,00
44	OVIDIO GAMBIM-ME	4,35	108,75
46	OVIDIO GAMBIM-ME	2,09	41,80
52	OVIDIO GAMBIM-ME	14,00	350,00
53	OVIDIO GAMBIM-ME	12,00	840,00
59	OVIDIO GAMBIM-ME	1,75	175,00
64	OVIDIO GAMBIM-ME	1,10	550,00
78	OVIDIO GAMBIM-ME	17,49	874,50
79	OVIDIO GAMBIM-ME	17,30	865,00
80	OVIDIO GAMBIM-ME	17,10	855,00
81	OVIDIO GAMBIM-ME	17,00	850,00
82	OVIDIO GAMBIM-ME	17,49	874,50
83	OVIDIO GAMBIM-ME	17,49	874,50
88	OVIDIO GAMBIM-ME	10,00	500,00
91	OVIDIO GAMBIM-ME	5,20	26,00
93	OVIDIO GAMBIM-ME	6,49	129,80
96	OVIDIO GAMBIM-ME	20,49	2.049,00
97	OVIDIO GAMBIM-ME	20,00	2.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1755562985

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 11